

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 145/2024

Processo Número: **9084/2024** Data do Protocolo: 11/04/2024 16:56:13





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 165, IV, e 166, XI, ambos da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** seja oficiado ao **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Excelentíssimo Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, para que preste as informações ao final elencadas.

**CONSIDERANDO** as reclamações que aportaram em meu Gabinete Parlamentar por parte dos servidores da Segurança Pública no Estado de São Paulo, no sentido da falta e do atraso no pagamento da Bonificação por Resultado (BR), sendo que o último pagamento ocorreu em setembro de 2023, já atrasado e referente ao ano de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Bonificação por Resultado (BR) está prevista na Lei Complementar n. 1.245, de 27 de junho de 2014, sendo obrigatório o seu pagamento;

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 3º, §2º, da aludida legislação, compete ao Secretário da Segurança Pública estabelecer os critérios e metas para o pagamento da bonificação;

**REQUER-SE** que Vossa Excelência se digne a responder aos seguintes questionamentos, a fim de prestar as necessárias informações:

- 1. Quais os motivos para o tamanho atraso no pagamento da Bonificação por Resultado (BR) de que trata a Lei Complementar n. 1.245, de 27 de junho de 2014?
- 2. Existe previsão para o pagamento da Bonificação por Resultado (BR) para este ano de 2024? Se sim, para quando?
- 3. A Secretaria já enviou ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado todas as informações, critérios e metas necessários para o pagamento da Bonificação por Resultado (BR)? Se sim, em que fase se encontra a edição do decreto regulamentador para este ano de 2024?

É de interesse público que se esclareça de modo mais transparente todas as respostas, como forma de prestação de contas à sociedade em um Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em

Reis



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380038003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por Reis em 11/04/2024 16:48

Checksum: 94912FB106A1180D154A1F02BEC46D2C04EE8DB5D183B90F36FA5182DE593613

